6024.2025/0015468-2

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

SAS - PE

EDITAL nº: 182/SMADS/2025

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - CIRCO SOCIAL

CAPACIDADE: 400

Para o presente Edital, em sessão pública realizada em 29/10/2025, a Comissão de Seleção recebeu uma única proposta tempestivamente da OSC Associação Cristã de Moços DE São Paulo – ACM - CNPJ: 60.982.576/0026-81.

ANÁLISE DO MÉRITO

Após análise e discussão da proposta, a comissão de seleção avaliou a mesma conforme segue:

A Organização da Sociedade Civil - OSC Associação Cristã de Moços de São Paulo — ACM, apresentou a única proposta do certame, de forma tempestiva, e em conformidade com o estabelecido para a parceria nos termos da INO2/SMADS/2024 e do Edital nº 182/SMADS/2025.

- I Descrição do objeto da parceria, indicando os dados do serviço que será executado, tais como Tipo de serviço; modalidade; nome fantasia; capacidade de atendimento; local de instalação do serviço; área de abrangência do serviço; Avaliação: a OSC atendeu ao solicitado no edital de forma satisfatória;
- II Identificação da OSC proponente, contendo: Razão Social; CNPJ; endereço completo; telefone; endereço eletrônico, sítio eletrônico; identificação do presidente da OSC contendo nº RG e órgão emissor, nº CPF e endereço completo.

Avaliação: a OSC apresentou as informações solicitadas de forma satisfatória;

III - breve histórico da OSC proponente.

Avaliação: a OSC apresentou breve histórico da sua atuação atendendo satisfatoriamente este item;

IV - Descrição da realidade objeto da parceria: demonstrando a relação entre as características territoriais, a conjuntura local e o serviço que será executado.

Avaliação: a OSC atendeu ao solicitado no edital;

- V Descrição das metas a serem atingidas, da forma de execução e dos meios de acompanhamento e parâmetros de aferição. Avaliação: apresenta os indicadores em conformidade com a IN 02/SMADS/2024, atendendo ao solicitado em edital;
- VI detalhamento da proposta, incluindo: público alvo, funcionamento, informações sobre as instalações a serem utilizadas, descrição do serviço e sua vinculação com as normativas nacionais e municipais da política de assistência social, com atenção à tipificação dos serviços socioassistenciais da cidade de São Paulo, formas de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada, metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social com as Famílias, para evidenciar as estratégias e alcance das metas, grades de atividades, projetos e eventos, quadro da rotina diária e atividades a serem realizadas, forma de monitoramento e

avaliação de resultados. Apresentou formas de articulação do trabalho em rede; detalhamento dos recursos humanos do serviço.

Acerca das instalações, apresentou Termo de permissão de uso da Companhia do Metropolitano de São Paulo (METRÔ) para execução do serviço no referido imóvel.

Avaliação: dessa forma, avaliamos que a OSC atendeu os itens supracitados de forma satisfatória.

VII – Indicadores de avaliação em consonância com o Anexo I da IN 02/SMADS/2024, na proposta apresenta os indicadores e formas de cumprimento de metas bem como outras formas de monitoramento por meio dos instrumentais e sistemas utilizados da SMADS. Avaliação: avaliamos que a OSC atendeu este item de forma satisfatória.

VIII – Plano de aplicação dos recursos da parceria, contendo a Previsão de Receitas e Despesas, quadro de despesas com recursos humanos e previsão de memória de cálculo do rateio de despesas; relação de bens e/ou serviços disponibilizados em contrapartida pela OSC. A OSC apresentou a PRD, e no item "Recursos Humanos" identificamos que na composição da equipe de agentes operacionais constam 7 profissionais com carga horária de 40h, enquanto na planilha referencial é previsto 6 profissionais de 40h e 2 de 20h; Foi observado no item 2.1 – alimentação dos usuários, e no item 3.1 – material pedagógico, valores menores do que o previsto na planilha referencial. Avaliação: apesar das observações apontadas, avaliamos que não compromete o Plano de Aplicação apresentado.

Análise conclusiva: A proposta da OSC apresentou falhas formais, no entanto, sem comprometer as metas e resultados. Dessa forma, esta comissão avalia que o Plano de Trabalho apresenta **grau de adequação satisfatório**, sendo a vencedora do certame.

Esta comissão ressalta sobre a viabilidade de sua execução e sobre a identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração, conforme análise documental da proposta.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Janaína Marques Gois Silva – RF: 850.980-8 Titular da Comissão de Seleção: Kevin Fernandes de Carvalho – RF: 889.368.3 Titular da Comissão de Seleção: Ione Farias de Espíndola Garcia – RF: 787.714-5